



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA

RUA JOAO BORN, 255
 CENTRO - Cep:88160074 - Fone: (48)36654417
 BIGUAÇU - SC
 Email: mariadagloria@sed.sc.gov.br

E.E.M. Prof. M^a. da Glória Viríssimo de Faria
 Código 779000024530
 Autorização: Portaria E 130/85 de 12/4/85
 Rua: João Born, 255 - Centro - Biguaçu-SC
 CEP. 88160-074 - Fone:(48) 3665-4417
 Entidade Mantenedora Estado de SC

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que FRANCIELLY DA SILVA MEDEIROS, matrícula 701345128, natural de SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS, brasileira, nascida em 29 de janeiro de 2001, RG:6.129.692, filha de ALEX SANDRO CHIBIAQUE DE MEDEIROS e JUCILEA RODRIGUES DA SILVA DE MEDEIROS, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº3410/1964, Conselho Estadual de Santa Catarina em que concluiu o Ensino Fundamental

EEM PROF JOSE BRASÍLIO

Município

BIGUAÇU

UF

SC

Ano Conclusão

2015

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	8.30	7.10	7.20	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	6.00	6.80	7.50	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	8.00	7.30	6.80	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	8.50	7.40	8.30	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.80	9.00	9.80	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	6.80	7.50	8.00	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	6.90	7.60	7.00	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	9.10	7.00	7.80	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	9.10	6.90	6.50	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	7.30	6.30	6.50	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	6.10	8.30	7.80	--	--	--	--	--	--
ARTE	9.30	8.60	8.30	--	--	--	--	--	--

%FREQUÊNCIA

86.60 88.90 90.9

RESULTADO FINAL

Apr Apr Apr

Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO	UF
1ª Série 2017	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUAÇU	SC
2ª Série 2018	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUAÇU	SC
3ª Série 2019	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUAÇU	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data

BIGUAÇU - SC

Assistente de Educação

Diretor(a)

Registro Nº

Livro

Elaine Cristina Goedert

Folha

Rosângela dos Santos

Matr. 290432-2-02

Assist. de Educação

Ato Nº 1152 de 20/02/2016

Matr. 190209-5-01
 Diretora de Escola
 Ato Nº 273 de 18/02/2014